

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 112/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso “V”, da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 397/2024, processo digital nº 69167/2024 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DO PROJETO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EMPREENDE WEEK 2024, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 498/2024, através da empresa **FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURÃO** (CNPJ nº 02.263.082/0001-92), no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

